



**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE
CONCESSÃO DE COLABORAÇÃO
FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL Nº
09.2.1432.1, DE 22 DE ABRIL DE 2010,
CELEBRADO ENTRE O BANCO NACIONAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
SOCIAL – BNDES E O FUNDO BRASILEIRO
PARA BIODIVERSIDADE – FUNBIO, NA
FORMA ABAIXO:**

O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES, neste ato denominado simplesmente **BNDES**, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta Cidade, na Avenida República do Chile nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, por seus representantes abaixo assinados;

e

o **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO**, associação civil sem fins lucrativos, doravante denominada **BENEFICIÁRIA**, com sede no Largo do IBAM, nº 01, 6º andar, Humaitá, CEP: 22.221-070, Estado do Rio de Janeiro, na Cidade do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ sob o nº 03.537.443/0001-04, por seu representante abaixo assinado,

têm, entre si, justo e acordado, aditar o Contrato de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 09.2.1432.1, adiante designado simplesmente **CONTRATO**, celebrado entre o **BNDES** e a **BENEFICIÁRIA**, por instrumento particular, em 22 de abril de 2010, registrado em CD-ROM no 1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, sob o nº 1713717, do qual este instrumento passa a fazer parte integrante, para todos os fins e efeitos de Direito, mediante as seguintes Cláusulas:



Notária  de Souza
Advogada
AM/DEFAMI

PRIMEIRA

EXCLUSÃO DO ITEM III, DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO

Em face do acordo ora firmado, o **BNDES** e a **BENEFICIÁRIA** resolvem **excluir** o item III, da Cláusula Quarta, do CONTRATO, que dispõe sobre condição prévia à utilização da segunda parcela dos recursos previstos na Cláusula Primeira do CONTRATO.

SEGUNDA

RATIFICAÇÃO

São ratificadas, neste ato, pelas partes contratantes, todas as cláusulas e condições do CONTRATO, no que não colidirem com o que se estabelece neste Aditivo, não importando o presente em novação.

TERCEIRA

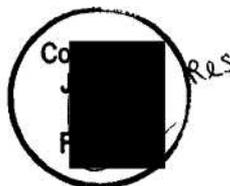
REGISTRO

Obriga-se a **BENEFICIÁRIA** a proceder à averbação deste Aditivo à margem do registro em CD-ROM nº 1713717, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro - RJ, mencionado no preâmbulo deste instrumento, sendo tal comprovação condição para a liberação dos recursos financeiros não-reembolsáveis decorrentes do CONTRATO.

As folhas do presente instrumento são rubricadas por Natália Faria de Souza, advogada do **BNDES**, por autorização dos representantes legais que o assinam.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 24 de maio de 2011.



Natália Faria de Souza
Advogada
AMANDEFAM



Folha de assinaturas do Aditivo nº 01 ao Contrato de Concessão de Colaboração Financeira Não Reembolsável nº 09.2.1432.1, de 22.04.2010, celebrado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Fundo Brasileiro para Biodiversidade – FUNBIO

Pelo BNDES:



Fernando L. Dorneles



Galo Marcelo de M. Melo
Diretor Substituto



BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES

Pela BENEFICIÁRIA:



FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO



OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS

Rua do Acre, 28 - Centro - RJ - Tel.: (21) 2253-3459 - Tabelião Aloir Melchior de Souza

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

DORA MARIA LEMOS DE SA

em 22 de Janeiro, 13/06/2011

Valor em R\$: 4.000,00

MARCOS ROBERTO LOPES ANDRADE Mat. 94-14214 total: 3,47



TESTEMUNHAS:



Nome: DANIELA TORRES FERREIRA LEITE

Ident

CPF



Nome: WAGNER GONZALEZ de Almeida

Ident

CPF:



Natália Maria de Souza
Advogada
OAB/DEFAM

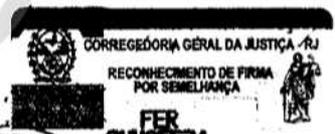
1. OFICIO DE REG. DE TIT. E DOC.
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO
E REGISTRADO EM CD-ROM SOB O No.
1755603

Rio de Janeiro, 16/06/2011
G- Geraldo Calmon Costa Jr.
Matr 06/0897 - Oficial Titular
CJ- Kleber Calmon Hydes
CTPS 93043/128 - 10.0f. Subst.
CJ- Carlos de Souza
CTPS 78596/095 - 20.0f. Subst.
A- Bernardino Carvalho
CTPS 69896/082 - 30.0f. Subst.

EMENDAMENTOS E TAXAS R\$ 165,29

1. OFICIO DE REG. DE TIT. E DOC.
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
O PEDIDO DA PARTE INTERESSADA, O
PRESENTE DOCUMENTO FOI AVERBADO
EM MARGEM DO REGISTRO DE No.
1713717

24o OFICIO DE NOTAS - JOSE MARIO PINHEIRO PINTO
Av. Almirante Barroso, 139 - Loja C Tel:3553-6021
Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de
CAIO MARCELO DE MEDEIROS MELO.



Selo n. SHX93574
Rio de Janeiro, 07/06/2011, Em testemunho da verdade,
191-RONY ALMEIDA REGAL DE CASTRO
ESCREVENTE AUTORIZADO - Reconhecimento de firma(s)



20º OFICIO DE NOTAS - NOTARIA VERA LUCIA CARIO SEQUEIRA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 2 - SBLJ. - TEL.: (21) 2220-9545 - RJ

Reconheço, por Semelhança, a(s) firma(s) de LUIZ FERNANDO LINCK
DORNELLES-X-X-X da verdade, Rio de Janeiro, 07/06/2011
Em testemunho da verdade, VERA LUCIA CARIO SEQUEIRA
Edson de Carvalho - Substituto
Wandria Regina Garcia Leão - Substituta
Firma: 4,05 Lei 3217/4664/111: 1,21 Total: 5,27 Recibo: 156

